



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30415/2024
Pregão Eletrônico nº 015/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 043/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM NO AMBITO NACIONAL (COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), devidamente qualificada no autos, e de outro lado a empresa **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 21.917.319/0001-56, com endereço na Rua Estados Unidos, nº 1454, Apto. 801, Bacacheri, Curitiba/PR, representada por Jackson César Rodrigues, devidamente qualificado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 30415/2024 e em observância ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 185 do Decreto Municipal nº 952/2024, item 2.1 da ata de registro de preços e demais legislações aplicáveis, decidem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 043/2025 por 01 (um) ano, ficando renovados seus quantitativos / valores estimados, a partir de 10/04/2026.

ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 21.917.319/0001-56	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR AGENCIAMENTO (R\$)
Hospedagem em hotel (ALTA TEMPORADA) a partir de 03 (três) estrelas (sendo vedada a contratação de acomodações de luxo, conforme expressa previsão do artigo 20 da Lei nº 14133/21), em apartamento single – frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guardar roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimentos básicos de higiene, serviço de troca de roupa de cama quando solicitado pelo hospede, café da manhã , serviço de portaria, placas indicadas de não perturbe, arrumar ou não arrumar o quarto e cobertura contra roubos e furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	-5,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS


Hospedagem em hotel (BAIXA TEMPORADA) a partir de 03 (três) estrelas, (sendo vedada a contratação de acomodações de luxo, conforme expressa previsão do artigo 20 da Lei nº 14133/21) em apartamento single – frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guardar roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimentos básicos de higiene, serviço de troca de roupa de cama quando solicitado pelo hospede, café da manhã , serviço de portaria, placas indicadas de não perturbe, arrumar ou não arrumar o quarto e cobertura contra roubos e furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	-5,50
Hospedagem em hotel (ALTA TEMPORADA) a partir de 03 (três) estrelas, (sendo vedada a contratação de acomodações de luxo, conforme expressa previsão do artigo 20 da Lei nº 14133/21) em apartamento duplo – frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guardar roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimentos básicos de higiene, serviço de troca de roupa de cama quando solicitado pelo hospede, café da manhã , serviço de portaria, placas indicadas de não perturbe, arrumar ou não arrumar o quarto e cobertura contra roubos e furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	-5,50
Hospedagem em hotel (BAIXA TEMPORADA) a partir de 03 (três) estrelas, (sendo vedada a contratação de acomodações de luxo, conforme expressa previsão do artigo 20 da Lei nº 14133/21) em apartamento duplo – frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guardar roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimentos básicos de higiene, serviço de troca de roupa de cama quando solicitado pelo hospede, café da manhã , serviço de portaria, placas indicadas de não perturbe, arrumar ou não arrumar o quarto e cobertura contra roubos e furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	-5,50
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=25199364000173, ou=AC SingularID Multipla, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2026.04.07 13:55:16 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

Documento assinado digitalmente
 JACKSON CESAR RODRIGUES
Data: 07/04/2026 18:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Empresa

